

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2024 | Edição: 248 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

EXTRATO DE DOAÇÃO

Nº 703/2024-Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85.

Donatário: Prefeitura Municipal de Canela/RS, CNPJ/MF: 88.585.518/0001-85, Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como renovação de frota, com encargos, no valor de R\$ 289.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nº 25000.173780/2024-12 e Pregão Eletrônico nº 150/2023, SEI Nº 25000.041715/2023-48. Signatários: Constantino Orsolin, pela Prefeitura Municipal de Canela/RS, e Adriano Massuda, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde, Data de Assinatura: 22/11/2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





AMBULÂNCIA SAMU - CANELA

1 mensagem

Financeiro Saúde <financeirosaude@canela.rs.gov.br>
Para: mariane.pozenato-extern@renault.com

27 de dezembro de 2024 às 10:59

Bom dia Mariane,

O setor de trânsito está de recesso, retornam somente dia 02/01/25.

Quanto ao prazo de emplacamento, recebemos e-mail do Ministério da Saúde, com o texto abaixo, ou seja, temos prazo de 30 dias.

Assim que encaminharmos a documentação, te aviso.

Bom dia!

Prezados,

Estamos encaminhando (anexo) o Termo de Doação e a publicação no Diário Oficial da União.

Lembramos que o município tem o prazo de 30 dias para efetuar o emplacamento em nome do DONATÁRIO, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Doação:

"VII. Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega de recebimento do veículo, a transferência de titularidade conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas despesas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver..".

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

NUGATS/DAHU/SAES/MS

logistica.dahu@saude.gov.br

61-3315-7961

Att,

Vanessa Bressan

Departamento Financeiro

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Canela

(54) 3282-5120 - Ramal 2330, 2610 e 2631

WhatsApp (54) 9 9158-0835

-- Disclaimer -----

Ce message ainsi que les eventuelles pieces jointes constituent une correspondance privee et confidentielle a l'attention exclusive du destinataire designe ci-dessus. Si vous n'etes pas le destinataire du present message ou une personne susceptible de pouvoir le lui delivrer, il vous est signifie que toute divulgation, distribution ou copie de cette transmission est strictement interdite. Si vous avez recu ce message par erreur, nous vous remercions d'en informer l'expediteur par telephone ou de lui retourner le present message, puis d'effacer immediatement ce message de votre systeme.

*** This e-mail and any attachments is a confidential correspondence intended only for use of the individual or entity named above. If you are not the intended recipient or the agent responsible for delivering the message to the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this communication in error, please notify the sender by phone or by replying this message, and then delete this message from your system.

Planejamento Obras <planejamentoobras@canela.rs.gov.br>
Para: Financeiro Saúde <financeirosaude@canela.rs.gov.br>

27 de dezembro de 2024 às 09:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Fwd: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO EM D.O.U. DE AMBULÂNCIA SAMU 192

2 mensagens

Gabinete Prefeito <gabinete@canela.rs.gov.br>
Para: Financeiro Saúde <financeirosaude@canela.rs.gov.br>

26 de dezembro de 2024 às 15:04

----- Forwarded message -----

De: **MS/Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência** <dahu@saude.gov.br>
Date: qui., 26 de dez. de 2024 às 11:49
Subject: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO EM D.O.U. DE AMBULÂNCIA SAMU 192
To: <gabinete@canela.rs.gov.br>, <planejamentoobras@canela.rs.gov.br>

Bom dia!
Prezados,

Estamos encaminhando (anexo) o Termo de Doação e a publicação no Diário Oficial da União. Lembramos que o município tem o prazo de 30 dias para efetuar o emplacamento em nome do DONATÁRIO, conforme previsto na Cláusula Terceira do Termo de Doação:

"VII. Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrega de recebimento do veículo, a transferência de titularidade conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver..".

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

NUGATS/DAHU/SAES/MS
logistica.dahu@saude.gov.br
61-3315-7961

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.

2 anexos

 Termo_de_Doacao_0044427708.html
96K

 Publicacao_0045224831_Canela__RS__Extrato_de_Doacao__DOU.pdf
103K

Planejamento Obras <planejamentoobras@canela.rs.gov.br>
Para: Financeiro Saúde <financeirosaude@canela.rs.gov.br>

27 de dezembro de 2024 às 09:12



2532231213

RAFAEL GARCIA CARNEIRO PINTO

25/09/2009

3 DATA, 1 DATE, 1 US DE NAISSANCE

QVDS/1986, JUIZ DE FORA, MG

— 22 —

— 88 —

100

www.elsevier.com
locate/ergonomics

04/01/2021

WOLFE

Page 10 of 10

* DOC ID# 167763 DC 10C

SPRINGER

48 CH. 10

Line 11250

22

054.021.316

NATIONLEAD

BRASILEIRO

— FIDUCIO —

OSMAR CARNEIRO PINTO JUNIOR

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

	9	10	11	12
A00				
A1				
A2				
B			04/01/2013	
B0				
C				
C1				

© 2000 Blackwell Science Ltd

FA

JOURNAL OF DOCUMENTATION

DEPARTMENT OF THE ARMY

LOCK

DELO HORIZONTE, MD

54(9873)-46 53.819

MCA91478897

MINAS GERAIS

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA047678525<006<<<<<<<<<<<
8605D10M3301041BRA<<<<<<<<<<8
RAFAEL<<GARCIA<CARNEIRO<PINTO<